



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

ERRATA II
EDITAL Nº 07/2022 – EJA INTEGRADA A EPT/IFPA/FADESP

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
INOVADORAS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADOS À
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL -EJA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA), por meio da Comissão Organizadora, torna pública a **alteração dos itens indicados abaixo, do EDITAL Nº 07/2022 –IFPA**, que passam a ter a redação a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e sub itens do referido edital.

Onde se lê:

9.1”A análise e julgamento das propostas será realizada por uma comissão nomeada entre os docentes que integram o “GT Agir para a EJA EPT”, em duas etapas, a saber: a)Admissibilidade; conforme consta no item 7;

Leia-se:

9.1 .A análise e julgamento das propostas será realizada por uma Banca Examinadora nomeada entre os docentes do IFPA e Técnicos em Assuntos Educacionais(TAEs), em duas etapas, a saber: a)Admissibilidade; conforme consta no item 7;

Onde se lê:

11.DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CURRICULAR

11.1. A Avaliação do mérito curricular levará em conta o Currículo Lattes a ser apresentado pelo(a) Coordenador(a)/orientador(a) do Projeto e será baseada na titulação conforme pontuação estabelecida no quadro a seguir:

Titulação	Pontuação Atribuída
Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado com expertise/atuação em Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional	25
Pós-Graduação stricto sensu - Doutorado com expertise/atuação em Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional	30

PONTUAÇÃO MÁXIMA	30
-------------------------	-----------

Leia-se:

11.DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CURRICULAR

11.1. A Avaliação do mérito curricular levará em conta o Currículo Lattes a ser apresentado pelo(a) Coordenador(a)/orientador(a) do Projeto e será baseada na titulação conforme pontuação estabelecida no quadro a seguir:

Titulação	Pontuação Atribuída
Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado	25
Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado	30
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30

Onde se lê:

Item 15 . Do Cronograma

Etapa	Data
Lançamento do edital	03.10..2022
Impugnação do Edital	até o dia 04.10.2022 às 23:59 minutos
Período de vigência dos Projetos	até 31/07/2023
Período de vigência das Bolsas	10/11/2022 a 31/07/2023
Período para submissão das Propostas	06/10/2022 a 20/10/2022 por meio do e-mail inovacaoejaept@ifpa.edu.br
Prazo para envio de dúvidas referente ao Edital	05/10/2022 até às 17h por meio do e-mail inovacaoejaept@ifpa.edu.br
Resultado da Admissibilidade	até 21/10/2022
Período para apresentação de reconsideração em relação à admissibilidade	24/10/2022 até 17h por meio do e-mail inovacaoejaept@ifpa.edu.br
Resultado final da admissibilidade	até 25/10/2022

Avaliação do Mérito Curricular + Mérito Técnico (Pontuação Final)	26 a 28/10/2022
Divulgação do resultado parcial	até 01/11/2022
Período para apresentação de reconsideração em relação à Pontuação Final	03/11/2022 até 17h por meio do e-mail inovacaoejaept@ifpa.edu.br

Divulgação do parecer frente ao recurso em relação à Pontuação Final e Resultado Final do Edital com classificação	até 04/11/2022
Indicação dos(as) alunos(as) bolsistas e envio dos documentos e Parecer do Comitê de Ética, se for o caso.	até 10/11/2022
Entrega dos Relatórios mensais de atividades	Até o 30º dia de cada mês
Entrega do relatório parcial.	até 30/05/2023
Entrega do relatório final técnico e de prestação de contas.	até 30/07/2023
Entrega de comprovação do resultado do projeto conforme consta no item 14.6.1	Até 30/07/2023

Leia-se:

Etapa	Data
Lançamento do edital	03.10..2022
Impugnação do Edital	até o dia 04.10.2022 às 23:59 minutos
Período de vigência dos Projetos	até 31/07/2023
Período de vigência das Bolsas	22/11/2022 a 31/07/2023
Período para submissão das Propostas	06/10/2022 a 31/10/2022 por meio do e-mail inovacaoejaept@ifpa.edu.br
Prazo para envio de dúvidas referente ao Edital	05/10/2022 até às 17h por meio do e-mail inovacaoejaept@ifpa.edu.br
Resultado da Admissibilidade	até 3/11/2022
Período para apresentação de reconsideração em relação à admissibilidade	4/11/2022 até 17h por meio do e-mail inovacaoejaept@ifpa.edu.br
Resultado final da admissibilidade	até 7/11/2022
Avaliação do Mérito Curricular + Mérito Técnico (Pontuação Final)	8/11 a 9/11/2022

Divulgação do resultado parcial	até 10/11/2022
Período para apresentação de reconsideração em relação à Pontuação Final	11/11/2022 até 17h por meio do e-mail inovacaoeiaept@ifpa.edu.br
Divulgação do parecer frente ao recurso em relação à Pontuação Final e Resultado Final do Edital com classificação	até 16/11/2022
Indicação dos(as) alunos(as) bolsistas e envio dos documentos e Parecer do Comitê de Ética, se for o caso.	até 17/11/2022
Entrega dos Relatórios mensais de atividades	Até o 30º dia de cada mês
Entrega do relatório parcial	até 30/05/2023
Entrega do relatório final técnico e de prestação de contas.	até 30/07/2023
Entrega de comprovação do resultado do projeto conforme consta no item 14.6	Até 30/07/2023

Divulgação do parecer frente ao recurso em relação à Pontuação Final e Resultado Final do Edital com classificação	até 16/11/2022
Indicação dos(as) alunos(as) bolsistas e envio dos documentos e Parecer do Comitê de Ética, se for o caso.	até 18/11/2022
Entrega dos Relatórios mensais de atividades	Até o 30º dia de cada mês
Entrega do relatório parcial.	até 30/05/2023
Entrega do relatório final técnico e de prestação de contas.	até 30/07/2023
Entrega de comprovação do resultado do projeto conforme consta no item 14.6.1	Até 30/07/2023